



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 453 de 21-11-83 D.O.U. 22-11-83

São Leopoldo — Rio Grande do Sul



CENTRO TECNOLÓGICO

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso Superior de Graduação em ARQUITETURA E URBANISMO e a respectiva colação de grau em 01 de setembro de 1989,

confere o título de

ARQUITETO

a

Lúcia Elaine Fagundes

Brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 05 de julho de 1963,
Cédula de Identidade n.º 9016622335 - SSP/RS.

e expede-lhe o presente DIPLOMA, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Leopoldo, 30 de setembro de 1989

Prof. Dr. Aloysio Bohnen - Reitor

Prof. Vicente de Paulo Oliveira Sant'Anna - Diretor

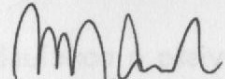
Prof. José Marculano - Superintendente Acadêmico

Titulado

Curso de ARQUITETURA E URBANISMO
rec. Decreto n.º 80.112, D.O.U. 10/08/77

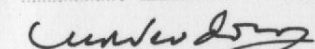
APOSTILA: O presente diploma confere a habilitação
de Arquiteto e Urbanista.

UNISINOS, São Leopoldo, 26 de março de 1997


Prof. José Marculano
Superintendente de Controle
e Registro Acadêmico

AVERBADO UFRGS

EM 26 / 06 / 97

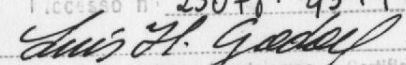

Prof.ª Maria Ribeiro Deodoro
Diretora do DECORDI,
PROGRAD/UFRGS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

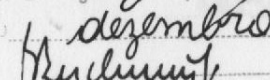
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA

DIPLOMA registrado sob n.º 607 fls. 152-V do livro
A-6 por delegação de competência conferida pela
Portaria n.º 71 de 01-10-77 do Departamento de Assuntos
Universitários, alterada pela Portaria n.º 30 de 23-5-79 da
SESu, nos termos da Portaria Ministerial n.º 726 de 21-10-77.

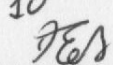
Processo n.º 23078. 43747 / 89-96


Em 27 de dezembro de 1989

VIST


Por Manoel BUCHWEIT - Diretor do DECORDI
Graduação de UFRGS conferida pela Portaria
n.º 2253 de 30-9-88.

Este diploma foi apresentado para
registro no CREA-RS.

EM 01 / 10 / 90 :


Seção de Atendimento ao Público